## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1008764-21.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Antonio Carlos Francisco de Almeida

Executado: Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outro

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Ante as manifestações de fls. 162 e 166, **JULGO EXTINTO** este pedido de cumprimento de sentença, requerido por **ANTONIO CARLOS FRANCISCO DE ALMEIDA** contra a **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pelo cumprimento da obrigação.

Incabível a fixação de honorários de sucumbência, ante a não apresentação de impugnação pelo Ente Público requerido.

Oportunamente, transitada esta em julgado e, promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## P. R. I.

São Carlos, 13 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA